



## EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Educação

#### Despacho n.º 7269/2019

*Sumário:* Procede à alteração do Despacho n.º 12530/2018, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de dezembro, que cria o Grupo de Trabalho de Matemática.

Pelo Despacho n.º 12530/2018, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de dezembro de 2018, foi criado o Grupo de Trabalho de Matemática, adiante designado por Grupo de Trabalho, com a missão de proceder à análise do fenómeno do insucesso, tendo em vista a elaboração de um conjunto de recomendações sobre a disciplina de Matemática — ensino, aprendizagem e avaliação, com um mandato até 30 de junho de 2019, coincidente com a data da apresentação das mesmas ao Secretário de Estado da Educação.

Verificando-se que o prazo previsto no n.º 5 do despacho a que se refere o número anterior se mostrou insuficiente para a conclusão dos respetivos trabalhos, torna-se necessário prorrogar o mandato do Grupo de Trabalho e alterar, em conformidade, o Despacho n.º 12530/2018, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de dezembro de 2018.

Assim, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro, determino o seguinte:

1 — O n.º 5 do Despacho n.º 12530/2018, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de dezembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

«5 — A 1.ª fase do trabalho decorre durante os primeiros três meses do mandato do Grupo de Trabalho, devendo as recomendações, a que se refere a 3.ª fase, ser apresentadas até 31 de março de 2020, data em que o grupo termina o seu mandato.»

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2019.

31 de julho de 2019. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

312492844